



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO N° 007/2025

Santa Helena – PB. Em 21 de abril de 2025.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM TODAS AS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE
SANTA HELENA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA- ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º. É declarado **LUTO OFICIAL** no município de Santa Helena - PB, pelo período de 03 (três) dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Jorge Mario Bergoglio. Sua santidade o Papa Francisco.

Art. 2º. Ficam mantidas as atividades intensas da Administração Pública, inclusive o atendimento ao público na sede da Prefeitura e demais repartições públicas, não sendo o caso de ponto facultativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena - Estado de Paraíba, em 21 de abril de 2025.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL